



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/05/2018

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Lourdes Elerbrock, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - Documento do Senhor José Aparecido Pereira dos Santos solicitando o uso da Tribuna por dez minutos. O Senhor Presidente informou que o requerente fará o uso da tribuna na presente Sessão por dez minutos, após a ordem do dia. **Ofício nº 106/2018/Naviraí**prev de 15 de maio do Senhor Adilson Nunes Jardim, Diretor de Benefícios, encaminhando cópia do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV, relativo ao mês de abril de 2018. O Senhor Presidente informou que o balancete se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis.

Projeto de lei nº 09/2018 de autoria do executivo Municipal que em súmula: Dispõe sobre a revogação da **Lei nº 1.414/2008** e **Lei nº 1.591/2011**, que autorizam respectivamente, a doação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

dos Lotes 04 e 05 da Quadra N, à empresa Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Valdemir João da Silva.) O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

O Senhor Presidente agradeceu a presença da guarda mirim que esteve aqui no dia de ontem visitando a Câmara e hoje se faz presente na sessão.

O Primeiro Secretário Marcio Scarlassara comentou que é importantíssimo que esses jovens conheçam os vereadores, conheçam as leis e agradeceu a presença deles na sessão e dos coordenadores.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

Requerimento nº 069/2018 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, requerendo informações sobre o processo licitatório referente a aquisição de um veículo (Van), para transporte de pacientes que realizam procedimentos eletivos e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

tratamentos de saúde fora do município. O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 070/2018 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social, requerendo que seja servido café da manhã para as crianças atendidas pelo projeto Aquarela - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - localizado no Bairro BNH. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Eurides que cumprimentou a todos e falou que conversou com a gerente que se comprometeu que irá atender essa solicitação, afirmando que o café da manhã não será mais as nove e meia, e sim logo que as crianças chegarem será servido. Com a palavra o vereador Marcio Scarlassara solicitando assinar juntamente esse requerimento e falando da necessidade de dar alimentação às crianças e informando que os jovens da guarda mirim recebem um forte café da manhã, onde os pães são feitos pelos presos e antes de irem embora recebem o almoço. Então espera que realmente atendam essa solicitação e passem a olhar com mais carinho para as crianças. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 071/2018 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor José Mário Fernandes, Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde, e para a Senhora Cátia Andrade Lopes, Coordenadora do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (Conselho Tutelar), requerendo que sejam efetivadas ações imediatas para o cumprimento da Lei Nº 9.294, de 12 de julho de 1996, que em seu art. 2º determina que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

"é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilé ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público". A referida Lei prevê, ainda, em seu art. 3º, inciso IX, a proibição da venda dos produtos mencionados aos menores de dezoito anos. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora falando que tem recebido várias denúncias de pessoas, inclusive mães informando que os filhos menores frequentam determinados ambientes e usam narguilé livremente, sendo que todos sabem o mal que faz causando uma série de doenças, inclusive foi avisada de que tem um estabelecimento aqui em Naviraí que permite a venda deste produto e o uso no local, e acha isso um absurdo porque está se vendendo câncer para crianças, jovens e adultos, então gostaria que as autoridades competentes, tomem as devidas providências e que essa liberação seja proibida. Com a palavra o vereador Josias de Carvalho que cumprimentou a todos e disse que nosso país deveria ensinar coisas boas aos jovens, mas infelizmente existe um grupo que se infiltra no meio da política e pegam cargos de confiança de alto nível para prejudicar a sociedade, como cigarros e narguilé que só causam doenças, como o câncer; e também foi a mesma situação como a ideologia de gênero, que estavam querendo ensinar as crianças a se prostituir com cartilhas, mas como somos cidadãos do bem é preciso levantar nossa bandeira para que eles não ocupem espaço, então parabeniza pelo requerimento e solicita autorização para assinar junto. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 072/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, requerendo que seja realizada a audiência pública que foi aprovada no requerimento nº 133/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

do dia 30 de novembro de 2015, com o tema "Políticas Públicas para a Juventude". O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando sobre o pronunciamento dos vereadores Lourdes e Josias a respeito da nossa juventude, e ele tem um breve histórico de discussão a respeito desse tema e 2015 realizou aqui com o apoio da prefeitura municipal a 1ª conferência municipal de juventude do nosso município e diversas discussões foram travadas, diversas propostas saíram e foram encaminhadas para a conferência estadual e tivemos representantes inclusive na conferência nacional em Brasília para defender nossas propostas. E naquele momento foram feitos alguns movimentos, aprovamos duas leis no plenário desta casa de leis, uma autorizando a prefeitura a ter a ação da coordenadoria especial de políticas públicas para juventude e outra na criação do conceito municipal de juventude e fez a proposta para essa casa da realização de uma audiência pública para discutir a questão das políticas públicas para a juventude. Porque o que estão vendo hoje é a juventude solta e nesse exato momento quando olha para esse plenário e vê representantes da iniciativa da guarda mirim, ele vê que tem solução, é possível fazer política pública, é possível dar oportunidade para essas crianças, para esses jovens e o que quer discutir é a institucionalização disso. A prefeitura como um todo, o poder público como um todo precisa se preocupar com nossas crianças e jovens, é preciso fazer isso de forma organizada e principalmente dialogando com a sociedade. Então está querendo retomar isso e realizar de fato essa audiência pública que já foi aprovada em 2015, para tocar num tema que é tão importante que é a juventude, porque falam de diversas situações, sobre a questão do combate ao uso de drogas, do esporte, da cultura, do lazer, da geração de empregos, do programa que existia na época do Zeca do PT que era o jovem no primeiro emprego, então são diversas situações que envolvem e estão ligadas as mais diversas áreas do governo municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Então se não conseguirem articular isso e discutir de uma forma ampla, pouco resultado vai conseguir ter através de iniciativas como essa. E mais uma vez parabenizou o vereador Marcio e coordenadores pela guarda mirim que fizeram acontecer e fazem acontecer, a importância de iniciativas como essa, mas também a importância de ter o poder público preocupado em articular as políticas públicas nas mais diversas áreas para que isso seja um processo permanente de capacitação, de resgate da cidadania desses jovens. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 073/2018 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara e Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, requerendo informações referentes: a - Qual o motivo que ainda não foi contratado o médico Neurologista; b - Porque foi contratado uma empresa de neurologia no valor de 500 mil reais por ano para atender o município. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Marcio Scarlassara que cumprimentou a todos e disse que quer chamar a atenção de todos pelo descaso da saúde em Naviraí e esse requerimento não endereçou ao gerente Edvan porque ele não tem culpa nenhuma, ele é inocente na história, até tem tentado fazer as coisas, mas não tem conseguido porque o prefeito não dá autonomia pra ele. Falou que o vereador Júnior do PT fez um requerimento nesta casa de leis no dia 24/10/2017 requerendo informações a respeito da especialidade de Neurologia e Neuropediatria, a quantidade de crianças aguardando para iniciar tratamento com essa especialidade, a quantidade de crianças com o tratamento já iniciado e necessitando dar continuidade do mesmo, a quantidade de profissionais para o atendimento dessa demanda, a quantidade de pacientes adultos na fila de espera para iniciar o tratamento neurológico, a quantidade de adultos com tratamento já iniciado,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

e aproveitou o momento para indicar que fosse convocado o médico neurologista aprovado no concurso de 2016, como forma de proporcionar o atendimento à demanda existente. E o vereador Marcio disse que em suas mãos está o concurso em que o Dr. Izauri não fez a chamada em 2017, onde o Dr. Tiago Gonçalves dos Santos passou em primeiro lugar e não foi chamado para assumir o concurso, e há mais de um ano o médico aqui na cidade trabalhando, atendendo no particular e tá esperando para atender a população que precisa, como as crianças da APAE, os idosos, doentes com alzheimer, com Parkinson. Disse que esteve com o prefeito Izauri solicitando que contratasse e ele disse que não tinha condições porque a folha de pagamento estava muito alta, mas fez uma licitação vergonhosa de quinhentos mil reais para contratar uma empresa de neurologia de fora para atender o município, sendo que para contratar o médico aqui seria com salário de seis mil reais e não contratou o profissional. E a vergonha continua, porque no dia de ontem contratou mais dois gerentes para trabalhar, Guilherme Nunes Borges e Flávia Bressa Pinheiro com gratificação de sessenta por cento, gerente de núcleo de engenharia e gerente de equipe de apoio técnico. Quer saber o que está acontecendo na prefeitura e qual o esquema que tem lá, porque até então diziam aqui que o prefeito é honesto, mas a partir desse momento vai ter que abrir nova CEI para apurar a denúncia que irá fazer agora nesse momento para saber dessa empresa. Como pode contratar uma empresa de quinhentos mil reais por mês se temos um médico concursado pronto para ser chamado e atender a população? Não irá ficar calado; então determina ao prefeito que chame o médico e faça cumprir o que manda a lei, porque isso é vergonhoso, é caso de polícia. Então que o prefeito se cuide e cancele esse contrato da licitação com essa empresa enquanto há tempo, isso é um aviso que está dando, porque isso não vai ficar assim não, a nossa saúde precisa tomar um rumo. Com a palavra o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

vereador Klein falando que acha importante o que o vereador Marcio trouxe essa questão da neurologia em Naviraí, porque é preciso ter um médico dessa especialidade trabalhando aqui no município e se o médico fez o concurso e passou, é preciso enxugar as despesas de alguma outra área e contratar o médico, porque tem inúmeros casos, que é necessário o neurologista; comentou que esses dias uma pessoa o procurou que teve que ser atendido pelo neurologista no pronto atendimento em Dourados, e o médico pediu uma tomografia, ele voltou para Naviraí e depois tem que voltar para Dourados para o médico analisar a tomografia e se tivesse um médico aqui seria resolvido. Então quanto a não contratação do médico concursado isso não está certo. Mas quanto a licitação para contratar a empresa de neurologia para atender Naviraí é preciso analisar, porque se tem recursos e é possível contratar uma empresa que vai favorecer a população, então é favor e tem que fazer isso mesmo, porque a população tem que ser bem atendida em todas as especialidades que são necessárias aqui porque somos uma cidade polo de região, uma cidade com mais de cinquenta mil habitantes e precisa do serviço de neurologia em Naviraí. Com a palavra o vereador Josias que cumprimentou a todos e disse que no seu mandato passado participou do projeto em que a professora Izilda estava à frente, que era referente às crianças com dificuldades na aprendizagem, e na ocasião conseguiram uma emenda de trinta mil reais como deputado estadual João Grandão para a compra de brinquedos para que as crianças pudessem desenvolver a aprendizagem e também tentaram com o deputado conseguir um neurologista, mas não houve essa possibilidade. E ter um neurologista em Naviraí é fundamental, e se foi feito o concurso, tem que ser chamado sim. Mas ele como vereador, não viria aqui pra se promover com uma coisa que não é verdade, e informou que houve uma licitação, mas que não tem nada assinado, então não pode julgar, a ideia que foi passada é que o médico



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

neurologista vai ser chamado sim porque passou no concurso e não é pedido de vereador aqui que vai fazer isso, e não entende o porquê de falar que o prefeito não é honesto, porque para ele, continua sendo honesto sim, de repente pode haver um déficit na administração, mas não com má intenção, e não está aqui para defender o prefeito, o que tiver que ser falado irá falar, mas não pode ficar se promovendo, ficar gritando e passando uma situação para a população de que o prefeito é o cara mais corrupto desse mundo, não é nada disso, o prefeito está trabalhando, é um homem sério, tem um pacote de obras para ser lançado brevemente, e o que está acontecendo com o prefeito é que ele não tem aquele traquejo político, ele poderia estar usando a mídia para mostrar o que já feito e o que há por vir também. Mas quer ratificar que não foi nada assinado com a empresa de neurologia como foi dito. Com a palavra o vereador Ederson falando que o vereador Marcio o procurou e falou da situação e ele disse que era muito pertinente e quis assinar junto, porque o executivo pelo jeito começa de trás pra frente, porque se o médico passou no concurso primeiramente tem que contratar ele para depois contratar a empresa. E se não tem nada assinado por que foi feita a licitação? Não acredita que fez por fazer apenas para perder tempo. Disse também que não ouviu ninguém falar que o prefeito é corrupto e se for tem que estar na cadeia, e sobre o pacote de obras ele não tem nada pra mostrar, ele não é político, não é administrador e é muito mal assessorado, todas as licitações que são de interesse não se sabe de quem, corre rápido, mas a licitação que interessa realmente à população, é travado. E ninguém está querendo se promover aqui não, apenas quer mostrar pra população que o prefeito é ruim e que não está nem aí pra população, porque se fosse preocupado ele contratava esse médico, então ele tem que parar com essa presepada e contratar o médico. Pela liderança o vereador Klein falou que quando tem alguma coisa mais grave coloca uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

investigação assinada por ele, porque usar a tribuna para fazer um discurso que empolgue as pessoas que estão ouvindo é muito fácil de fazer, mas ninguém está sabendo sobre isso e se existe uma improbidade é preciso colocar no papel e assinar, porque não vê motivo para desacatar o prefeito, falar sobre a honestidade do prefeito ou qualquer outra coisa desse sentido, quando a questão é a contratação de um médico que passou no concurso e a contratação de uma empresa para serviço de neurologia em nossa cidade, sendo que a população precisa desse serviço na cidade; se foi feita essa licitação é preciso sentar com o prefeito para adequar a situação, os vereadores auxiliar a administração no sentido para que se contrate o médico, para que junto com o serviço de neurologia tenhamos um serviço de excelência para a população de Naviraí; então não vê necessidade de fazer um cavalo de batalha em cima disso. Com a palavra a vereadora Rosângela Sofa que cumprimentou a todos e disse que o seu posicionamento e a sua visão é que o gerente tem que saber que existiu um concurso, que tem um médico que está na cidade, com residência fixa, trabalhando, apto a atender a população e que está aguardando ser convocado. Essa falha não é do prefeito e sim do gerente. O vereador Marcio Scarlassara solicitou um aparte e disse que seria bem incisivo e falar o que presenciou, esteve com o gerente de saúde que falou que não tinha condições e que o prefeito não autorizou contratar, então foi com o médico conversar com o prefeito que falou que não tinha condições financeiras para contratar e que não estava sabendo da licitação e só não assinaram ainda porque ele o alertou, mas não entende como um prefeito não sabe de uma licitação de quinhentos mil reais. A vereadora Rosângela falou que acredita que o prefeito não tinha conhecimento da licitação mesmo, mas a sua dúvida é saber qual é a preocupação do gerente em fazer uma licitação se existe um médico afixado nesta cidade. Disse ainda que o prefeito garantiu que esse médico será chamado, porque ele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

disse que não contrataria uma empresa por quinhentos mil reais sabendo que tem um médico aqui no município com aptidão para fazer esse serviço e por um custo bem menor, porque ele sabe o quanto é preciso economizar e que é o nome dele que está na direção do município. Então com as palavras do prefeito ela está tranquila em saber que ele está conduzindo com segurança para que consiga atender as demandas que estão sendo levantadas dentro desse município, com muita responsabilidade e sabendo o que tem que fazer. Mas não aceita essa licitação, sendo que tem um médico aqui e essa culpa coloca na conta do gerente de saúde. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Indicação n° 038/2018 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que sejam instalados redutores de velocidade (quebra-molas), um na Avenida Beverly Hills, entre a Alameda dos Curiós e Avenida Rodeo Drive, e outro na Alameda dos Curiós, entre a Alameda das Garças e Avenida Beverly Hills. Com a palavra a vereadora autora falando que já aconteceram vários acidentes de pequeno porte nestes locais, mas nestes dias atrás aconteceu um acidente e uma família inteira se machucou, porque ali o fluxo de carros é muito grande, então solicita o mais rápido possível a colocação destes redutores para que não ocorra mais nenhum acidente. Solicito ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Congratulação n° 005/2018 de autoria da Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado ao Senhor Sukesada Takehara e para a Associação Nipo Brasileira de Naviraí - ANIBRAN, apresentando nossas congratulações pela brilhante realização da XXV Edição da Copa Takehara de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Softbol, evento que ocorreu nos dias 19 e 20 de maio de 2018, no município de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora que considerando a importância desse evento para o município de Naviraí exalta o compromisso da comunidade japonesa com o esporte, pois todos os anos não medem esforços para a divulgação dessa modalidade esportiva na qual Naviraí é carente, assim como em tantas outras modalidades, e ainda o fato de que isso, não só aproxima as pessoas, como proporciona momentos de lazer e entretenimento. É necessário e relevante reconhecer e valorizar essas iniciativas, pois o esporte ainda consiste no mecanismo mais eficiente para a conquista de uma vida saudável e feliz. Enquanto vereadora e representante do povo agradece imensamente a pessoa do Senhor Takehara, porque desde o momento que entrou na Copasul começou a avaliar os passos dessa comunidade, então parabeniza o Takehara San pela realização dessa copa que tem o intuito de incluir a todos, onde se vê uma integração muito grande e forte entre todas as etapas de idade. E fica muito feliz por estar entre eles e ver a comunidade nipo brasileira prestando homenagem ao Takehara san como uma pessoa que criou a copa e faz tudo pela comunidade com satisfação e que custeia todo o evento. Deveriam existir mais pessoas como ele, com solidariedade, amor e muito compromisso com a colônia japonesa. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado.

Por questão de ordem o vereador Marcio Scarlassara falou que ele atua na saúde, que trabalha intensamente pela saúde e jamais irá se calar, e afirmou que não chamou o prefeito de corrupto e sim de desonesto porque atende os anseios da população. E disse que faz um compromisso de que o médico irá ser contratado sim, nem que tiver que entrar com ação na justiça, o médico vai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

trabalhar sim para atender a população pobre, porque sempre lutou e lutará pela saúde de Naviraí.

Pela liderança o Vereador Júnior do PT falou que pelo regimento interno pode pedir a palavra pela liderança para dentre outras razões, informar a respeito de assuntos de relevância e quer se ater a informações mesmo sem fazer disso um debate. Todos viram a discussão acalorada a respeito da neurologia, importante tema, foi citado seu requerimento nº 177 que protocolou no final do ano passado onde questionou diversas situações a respeito da neurologia e para elucidar a quem está ouvindo e aos nobres colegas que houve uma resposta falando que o médico neurologista seria chamado no primeiro trimestre de 2018, então a previsão era ser chamado até março e não foi. Então acha importante essa discussão e obviamente a convocação do médico, porque foram feitos levantamentos da regulação a respeito das quantidades e até novembro de 2017 tinham sido feitos 49 atendimentos de consulta de neurologia pediátrica e 175 atendimentos em neurologia adultos e 82 atendimentos consulta de retorno de neurologia, todos esses atendimentos em Dourados porque aqui não tem esse profissional contratado; e o que motivou o seu requerimento naquela época era a demanda de crianças aguardando para iniciar o tratamento neurológico, que eram de vinte e sete crianças, então acha importante relatar essas informações para contribuir com o debate e falar da importância que tem de fato a prefeitura ter um neurologista concursado que possa atender toda essa demanda sem ter que mandar ninguém pra fora.

O Senhor Presidente determinou ao primeiro Secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O primeiro secretário colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 11/2018** de autoria do Poder Executivo; que em súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.

Com o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, relator, Ederson Dutra, membro e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Membro. (com emenda modificativa proposta pelo Vereador Josias de Carvalho e emenda aditiva proposta pela referida comissão de finanças e orçamento).

O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação nominalmente.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 11/2018** de autoria do Executivo Municipal **aprovado em primeira discussão e votação**, por doze votos favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a **Emenda Modificativa**, apresentada pelo vereador Josias de Carvalho ao Projeto de Lei nº 011/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. (modifica o anexo II, demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita)

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o vereador Josias falando que fez essa emenda para colaborar com a gestão.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou nominalmente aos vereadores para se manifestar se é favorável, ou contrário a referida emenda.

O Senhor Presidente declarou a **Emenda Modificativa**, apresentada pelo vereador Josias de Carvalho ao Projeto de Lei nº 011/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovada em primeira discussão e votação por onze votos favoráveis e um voto ausente** (da vereadora Cris Gradella).



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva, apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 011/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. (Acrescenta parágrafo único ao art. 14 do Projeto de Lei 11/2018 do executivo.)

O Senhor Presidente colocou em discussão. Com a palavra o vereador Júnior do PT falando que essa emenda visa garantir as emendas parlamentares, porque foi aprovada uma emenda à lei orgânica o ano passado de autoria do vereador Ederson, inclusive assinou junto, e para que surta efeito e não fique tão somente no papel, precisa constar na LDO e também na lei orçamentária anual que virá no final do ano, então estão garantindo a permanência na LDO e futuramente na lei orçamentária.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou nominalmente aos vereadores para se manifestar se é favorável, ou contrário a referida emenda.

O Senhor Presidente declarou a **emenda aditiva** apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 011/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovada** em primeira discussão e votação por onze votos favoráveis e um voto ausente (da vereadora Cris Gradella).

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 013/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; que em súmula: Institui o Calendário Oficial do Município de Naviraí a "Semana Municipal de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa" e dá outras providências.

Com o parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; Ederson Dutra relator, acompanha o voto os vereadores Josias de Carvalho e Antonio Carlos Klein.

O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação nominalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 13/2018** de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (da vereadora Cris Gradella).

O primeiro secretário colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 014/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; que em súmula: Altera denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências.

Com os pareceres favoráveis.

O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação nominalmente.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 14/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis, **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente (da vereadora Cris Gradella).

O primeiro secretário colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 007/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a concessão de incentivo na forma de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, para a empresa FLÁVIO LORENZON E CIA LTDA-EPP, e dá outras providências.

Com o Relatório do vereador Júnior do PT do pedido de vista que fez para melhor análise do projeto para entender ser possível a sua aprovação.

Parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, com o relator Antonio Carlos Klein, presidente Josias de Carvalho, membro Ederson Dutra.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento declarou o voto pela não aprovação considerando o teor do parecer jurídico quanto a legalidade do projeto e também o parecer exarado pela comissão de justiça, legislação e redação, com o relator Simon Rogério Freitas Alves da Silva, membros Ederson Dutra e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior.

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Klein falando que foi incumbido pela presidência da comissão de Justiça, Legislação e Redação de exarar parecer, após a análise do jurídico que veio pela não aprovação do projeto, acompanharam o parecer do jurídico.

Com a palavra o vereador Júnior do PT falando que no relatório do pedido de vista achou que seria interessante uma análise mais minuciosa e chegou a seguinte conclusão, o projeto até poderia ser aprovado, o propósito do projeto é legal, mas da forma como ele está não tem condições de ser aprovado.

Por questão de ordem o vereador Simon falou que irão votar o parecer da comissão de justiça, legislação e redação, se o parecer for aprovado, o projeto não será votado, mas se o parecer for rejeitado, o projeto será votado.

O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou nominalmente aos vereadores para se manifestar se é favorável, ou contrário ao parecer da comissão de justiça, legislação e redação.

O Senhor Presidente declarou o parecer da comissão de justiça, legislação e redação apresentado ao Projeto de Lei nº 007/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovado** em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis e dois votos ausentes (vereadores Cris Gradella e Marcio Scarlassara).

Desse modo o projeto de lei não será apreciado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O vereador Simon colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018** de autoria do Vereador Marcio Andre Scarlassara e outros; que em súmula: Concede titulo de cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Everson Antonio Rozeni)

O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação nominalmente.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018** de autoria do Vereador Marcio Andre Scarlassara e outros, **aprovado em primeira e única discussão e votação**, por dez votos favoráveis e dois ausentes (vereadores Cris Gradella e Marcio Scarlassara).

O Senhor Presidente informou que a vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella não estava se sentindo bem e teve que se ausentar.

O vereador Simon colocou em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2018** de autoria da vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella e outros edis; que em súmula: Concede titulo de cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Claudineis Galinari)

O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação nominalmente.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2018** de autoria da vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella e outros edis, **aprovado em primeira e única discussão e votação** por dez votos favoráveis e dois ausentes (vereadores Cris Gradella e Marcio Scarlassara).



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

TRIBUNA

O Senhor Presidente convidou para fazer uso da tribuna o Senhor José Aparecido Pereira dos Santos, cumprimentando o excelentíssimo presidente Jaimir José da Silva, todos vereadores escolhidos para representar a sociedade de 2017 a 2020, em especial o autor do projeto Claudio Cezar Paulino da Silva, salientando que ficou muito feliz por ver que este parlamento tem se esmerado incansavelmente para agir de forma contundente, criando e estabelecendo mecanismos aos quais consolidam uma maior aproximação da sociedade dessa egrégia casa de leis. O projeto em comento que está tramitando neste parlamento permitirá que os moradores tenham o privilégio e a oportunidade de se aproximar da edilidade e de expressar sua opinião, de apresentar os seus sentimentos e entendimentos no que tange às proposições e projetos que visam as alterações de denominações de ruas desse município. A assessoria do vereador Ederson Dutra informou que as ruas que não estão ocupadas por moradores ou que tenham a nomenclatura de rua projetada "A" ou "B" poderão ter alteração efetuada sem qualquer questionamento, abordagem ou impedimento. Agora as ruas com nomenclatura e com moradores precisam ser ouvidos e ter sua opinião levadas ao parlamento. E espera que as pessoas entendam o respeito que este poder legislativo transmite quando decide apresentar um projeto desse nível para ouvir o povo, para que o som das ruas possa ecoar no parlamento e a sociedade não permaneça na obscuridade. O que estão vendo é um parlamento procurando a sociedade, são vereadores se aproximando e estreitando relacionamento com os munícipes e isso é muito importante, é fundamental. Parabenizou o vereador Claudio Cezar Paulino da Silva e todos vereadores que estarão votando de forma favorável por este projeto e por entender a necessidade dos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Usou a tribuna a vereadora Rosangela Farias Sofa, cumprimentou a todos e falou sobre o dia 22 de maio que é o dia do apicultor, e mais do que homenagear essa categoria de trabalhadores, é preciso dar muito apoio, porque é essa classe que tem o compromisso de fazer com que a produção de mel chegue até as nossas casas. Naviraí tem enorme potencial de crescimento econômico com essa cultura e também de geração de empregos e desenvolvimento sustentável. Então através do Senhor Ítalo, do João do Mel que trabalha no mercadão municipal, do Renato, do professor Arcelo, do Nelsinho e muito outros que ficam na luta na expansão do mel, agradeceu por essa produção que é um alimento associado à saúde e a qualidade de vida. Falou do projeto da casa do mel, onde tem vários deputados acampando a ideia de fomentar todo esse trabalho em Naviraí. Comentou ainda que foi aprovada pelo FUMDEC a doação de uma área de terras para os produtores de mel, então é preciso se programar e valorizar esse pessoal, e enquanto parlamentar estará lutando para a liberação do produto e ajuda desses profissionais que tanto nos honram com seu trabalho. Desejou uma boa semana a todos.

Usou a tribuna o vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, cumprimentou ao excelentíssimo senhor Presidente, excelentíssimos vereadores, excelentíssimas vereadoras, público presente, ouvintes da rádio Cultura, e falou que no dia de ontem recebeu em Naviraí a visita do ex prefeito de Mundo Novo e pré-candidato ao governo do estado pelo partido dos trabalhadores, Humberto Amaducci, falar dessa visita porque vivemos um momento de pré-campanha, um processo eleitoral que se avizinha e precisamos enquanto cidadãos e cidadãs naviraienses, analisar e avaliar àqueles que se colocam como pré-candidatos, as opções que teremos na próxima eleição e entender que depende de cada



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

um de nós o futuro que queremos para o estado de Mato Grosso do Sul. É uma decisão importante e que precisa ser tomada com toda tranquilidade, toda coerência e após uma análise minuciosa daqueles que estão se colocando como pré-candidatos. O seu companheiro Humberto Amaducci foi prefeito de Mundo Novo por três mandatos e quem conhece e viveu na cidade de Mundo Novo, sabe da lisura dos mandatos que foram exercidos por ele e o quanto a cidade se desenvolveu com a atração de novas indústrias, novas empresas, com apoio aos pequenos produtores, se tornando uma referência no cone sul do nosso estado. Então uma pessoa que tem uma experiência administrativa muito positiva e que entendeu por bem colocar o seu nome a disposição do partido e da população de Naviraí e do Mato Grosso do Sul. Conversaram com os vereadores, com os secretários municipais, associações de moradores, visitaram alguns veículos de imprensa, enfim com a comunidade de um modo geral apresentando as ideias e a figura que é o companheiro Humberto. Agradeceu a todos que os receberam de braços abertos e entenderam esse momento e se dispuseram a estar dialogando com eles, é isso que entende de fazer a boa política, é ouvir as pessoas, as cobranças e opiniões que vem de toda parte. Disse que está firme no propósito, acredita no que prega, acredita que política se faz com seriedade e é dessa forma que vai continuar tocando o seu mandato; e também dessa forma que quer pela primeira vez na tribuna desta casa leis, anunciar a decisão que teve através de discussões com o partido, através de conversas com a família, atender ao chamado da direção regional do partido de colocar o seu nome a disposição para disputar as próximas eleições como pré-candidato a deputado federal. No primeiro momento entende que é um sonho distante de ser perseguido e de ser atingido, mas relembra aqui e o contexto que estamos vivendo é muito parecido com 1998 quando tínhamos um candidato a governador que era o último nas pesquisas, tinha um pequeno percentual no início da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

campanha, que era o companheiro Zeca do PT e se tornou governador desse estado e fez sem dúvida nenhuma o melhor governo que esse estado já viu, sem terrorismo fiscal, sem perseguição aos pequenos comerciantes, com valorização dos servidores públicos, com construção de novas rodovias e com a criação do tão criticado naquela época, Fundersul que hoje sustenta as condições mínimas das estradas do Mato Grosso do Sul, então relembra a grande vitória e o grande êxito que foi 1998, onde também conseguiram atingir dois deputados federais do partido dos trabalhadores, companheiro Ben Hur que já não se encontra mais no partido e o companheiro deputado estadual João Grandão que naquela época foi eleito com quase dezenove mil e quinhentos votos e entende que o contexto é muito parecido e os municípios que entenderem o propósito dessa oportunidade, pode a partir do ano que vem ter um representante legítimo, e quer fazer essa disputa com muita tranquilidade, com muita cautela, dialogando com as pessoas e colocando o seu nome para apreciação e se houver essa ressonância da sociedade, coloca o seu nome a pré-candidatura para deputado federal por Naviraí, pela região conesul, e espera o retorno onde estará dialogando com os vários segmentos da sociedade naviraiense e da região conesul principalmente porque é quem quer representar, e espera que seja uma caminhada abençoada por Deus e se assim permitir, estará no bom combate e no final estará representando Naviraí e o conesul do estado na câmara federal. Falou da importância que tem essa representação citando o deputado federal Vander Loubet que é do partido dos trabalhadores, que historicamente muito tem contribuído com emendas parlamentares com sua atuação parlamentar, não só para o município de Naviraí, mas também com a região e citou a última emenda que teve através do contato com o Vander o valor de um milhão de reais para a compra de maquinários para arrumar nossas estradas para combater as erosões, então esse trabalho, essa atuação do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

parlamentar federal é de fundamental importância, e deixa uma reflexão para todos os naviraienses e para todos os municípios que acompanham o seu trabalho, falando que aprendeu a fazer política com seriedade, mas tem o momento de brincar, momento de descontração com amigos, com a família, mas quando fala de política, fala com muita seriedade, então pede que analisem toda a região do nosso estado, principalmente os municípios onde tem um representante federal, seja ele um deputado federal, seja um senador, se desenvolve a passos largos devido a atuação e a concentração das forças deste parlamentar do seu município de origem ou da sua região. Então pode ser um ganho significativo para Naviraí e deixa com muita humildade o seu propósito e o seu nome à disposição para análise de todos os cidadãos e se entenderem e conseguirem sonhar em conjunto entende que pode ser um grande ganho tanto para Naviraí, quanto para a região. Desejou uma boa semana para todos.

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e dois dias do
mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcio André Scarlassara
1º Secretário

Jaimir José da Silva
Presidente